

PORTARIA FMSC N.º 20, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Função Gratificada de Gestor Técnico para o colaborador Uiasser Thomas Franzmann

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Designa a Função Gratificada de Gestor Técnico, ao colaborador Uiasser Thomas Franzmann, a contar de 19/01/2026.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, dezenove de janeiro de dois mil e vinte e seis. (19/01/2026).

Raquel Joana de Oliveira Almeida Caetano
Diretora Presidente da FMSC